

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

REGULAMENTO PARTICULAR

(VERSÃO ATUALIZADA A 01/09/2021)

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

A 1.^a Volta a Portugal Feminina Cofidis é organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo de 02 a 05 de setembro de 2021 de acordo com os seus Regulamentos.

ARTIGO 2. TIPO DE PROVA

A prova está inscrita no calendário nacional na classe 2.15 e 2.16 e é reservada a corredoras das categorias de Elite e Júnior

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

De acordo com o regulamento, a prova é aberta às equipas com a categoria de Elite e Júnior.

De acordo com o artigo 2.2.003 bis do regulamento, o número de corredoras por equipa é limitado a um mínimo de **4** e um máximo de **8**.

O andamento máximo autorizado para a categoria júnior é Reg. UCI » 7.93 (52X14).

Podem participar equipas mistas independentemente das categorias. Tendo em conta as características específicas desta prova permite-se a nível excepcional que as corredoras possam envergar o equipamento do seu clube.

ARTIGO 4. ATIVIDADES PRELIMINARES DE PARTIDA E SECRETARIADO DA PROVA

A inscrição das corredoras e staff das equipas deverá ser realizada através do boletim de inscrição o qual deverá ser devolvido até 26 de agosto.

A confirmação das participantes (atletas e staff das equipas) realiza-se através do email confirm@fpciclismo.pt, no dia 30 de agosto das 09h00 às 19h00.

No caso de se tratar de atletas e staff com licenças não emitidas pela UVP-FPC, o diretor desportivo deverá enviar a cópia das respetivas licenças.

A lista das participantes é elaborada após a verificação e validação da participação pelo Presidente do Colégio de Comissários.

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

Não existirá verificação de licenças nem confirmação das participantes no local da prova.

Em caso de alteração devido a doença depois da confirmação, o diretor desportivo deverá informar o organizador através do telefone 939181848 no mais curto período possível, sendo o prazo limite sempre antes da hora de abertura da Zona 0. As corredoras indicadas como suplentes deverão respeitar os mesmos requisitos das efetivas.

Toda a informação detalhada sobre a prova deverá ser enviada antecipadamente por email para todos os credenciados, evitando assim procedimentos presenciais que impliquem contato físico.

A reunião dos Diretores Desportivos juntamente com o Colégio de Comissários será realizada online dia 31 de agosto às 21h00.

A reunião terá a participação dos seguintes elementos: Diretor(es) Desportivo(s); o Presidente do Colégio de Comissários; o Diretor da Organização; o Médico Coordenador da prova; o Comandante das Forças de Segurança da prova e o Coordenador da Task Force UVP-FPC Covid-19.

O Briefing de Segurança realiza-se no dia 02 de setembro às 14h00, no local da partida **em Almada**, com a presença de todos os condutores de carros e motos da caravana, um representante da televisão, um representante das Forças de Segurança da prova e o Presidente do colégio de comissários.

Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por email para os intervenientes nas reuniões.

A credenciação de todos os elementos será efetuada online pelo organizador da prova.

A entrega da documentação da corrida e dos materiais técnicos realiza-se **conforme indicado no Comunicado nº 1**.

O secretariado da partida funcionará no acesso à **Zona 0 de Lisboa e de Almada**, respetivamente para os elementos de cada zona. Os horários serão os de funcionamentos das portas das referidas zonas indicados no descritivo do percurso. **(Ver Comunicado nº 1)**

Não existirá secretariado à chegada da prova, apenas salas de trabalho para organização e comunicação social.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e/ou disponibilizados online

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

ARTIGO 5. RÁDIO-VOLTA

As informações da corrida são transmitidas em Rádio Volta 16023750 MHZ

ARTIGO 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Shimano e UVP-FPC.

O serviço é assegurado por dois carros de apoio neutro.

ARTIGO 7. INCIDENTES DE CORRIDA NOS 3 ÚLTIMOS KM

Em caso de incidente devidamente constatado, nos três últimos quilómetros de uma etapa em linha, a ou as corredoras impactadas são creditadas com o tempo da ou das corredoras em companhia dos quais se encontravam no momento do incidente. A classificação é a da respetiva passagem pela linha de chegada.

É considerada como incidente toda a circunstância independente das próprias capacidade físicas da corredora (queda, problema mecânico, furo) e da sua vontade de se manter com as corredoras em companhia das quais se encontrava no momento do incidente.

As corredoras impactadas por um incidente deverão assinalá-lo imediatamente a um Comissário levantando o braço e apresentando-se junto a um Comissário assim que cruzem a linha de chegada.

Se na sequência de uma queda nos três últimos quilómetros, uma corredora ficar impossibilitada de cruzar a linha de chegada, é classificada no último lugar da etapa e é-lhe creditado o tempo da ou das corredoras em companhia dos quais se encontrava no momento do incidente.

O presente artigo não se aplica em caso de chegada em subida.

Qualquer decisão relativa ao presente artigo é tomada pelo Colégio de Comissários de forma independente.

ARTIGO 8. BONIFICAÇÕES

Não haverá bonificações.

ARTIGO 9. PERCENTAGEM DE FECHO DE CONTROLO

De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho de controlo são fixadas da seguinte forma:

1.ª Etapa - 12%

2.ª etapa - 15%

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

3.ª etapa -30% (CRI)

4.ª etapa – 12%

De acordo com o artigo 2.6.032 do regulamento, apenas em casos excepcionais, imprevisíveis e de força maior, o colégio de comissários pode aumentar a percentagem de fecho de controlo após consultar o organizador.

No caso das corredoras que efetivamente chegaram fora do controlo serem repescados pelo colégio de comissários, serão retirados o conjunto dos pontos obtidos na classificação geral das várias classificações secundárias.

ARTIGO 10. CLASSIFICAÇÕES

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos – Camisola Amarela
- 2) **Classificação Geral da Juventude (categoria júnior) – Camisola Branca**
- 3) Classificação Geral por Equipas
- 4) Classificação Geral por Pontos – Camisola Vermelha
- 5) Classificação Geral da Montanha – Camisola Azul

1) Classificação Geral Individual por Tempos

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredora, tendo em conta as penalizações, sendo mais bem classificada a que menor tempo totalizar.

Em caso de empate entre duas ou mais corredoras, os centésimos de segundo registados na etapa contrarrelógio individual são reincorporados no tempo total para desempatar as corredoras, sendo mais bem classificada, a que menos centésimos tenha totalizado.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo mais bem classificada a que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto à primeira, dois pontos à segunda, três pontos à terceira, e assim sucessivamente.

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

Se o empate ainda assim persistir, beneficiará a corredora mais bem classificada na última etapa.

2) Classificação Geral da Juventude (categoria júnior)

Obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredora júnior, tendo em conta as penalizações, sendo mais bem classificada a que menos tempo totalizar.

Em caso de empate entre duas ou mais corredoras, os centésimos de segundo registados na etapa contrarrelógio individual são reincorporados no tempo total para desempatar as corredoras, sendo mais bem classificada, a que menos centésimos tenha totalizado.

Em caso de novo empate, o desempate é feito tendo em conta a soma dos pontos obtidos em cada etapa, sendo mais bem classificada a que tenha totalizado menor número de pontos. Estes pontos são atribuídos de acordo com os lugares conseguidos: um ponto à primeira, dois pontos à segunda, três pontos à terceira, e assim sucessivamente.

Se o empate ainda assim persistir, beneficiará a corredora mais bem classificada na última etapa

3) Classificação por Equipas

De acordo com o artigo 2.6.016 do Regulamento, a classificação por equipas na etapa obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares dos seus três melhores tempos na etapa. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pelo lugar da sua melhor corredora na classificação da etapa.

A Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos três melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utilizam-se as seguintes formas de desempate:

1. Número de primeiros lugares na classificação por equipas na etapa,
2. Número de segundos lugares na classificação por equipas na etapa, etc.

Caso o empate se mantenha, as equipas são desempatadas pelo lugar da sua melhor corredora na classificação geral individual.

Uma equipa reduzida a menos de três corredoras é eliminada da classificação geral por equipas.

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

4) Classificação por Pontos

A Classificação é estabelecida pela soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas em linha e nas Metas Volantes.

É atribuída a seguinte pontuação em cada uma das Metas Volantes: (3)

3 – 2 – 1 pontos às 3 primeiras classificadas

Nas chegadas das etapas acima indicadas:

10 – 8 – 6 – 4 – 2 pontos às 5 primeiras classificadas.

Se numa chegada se verificar que várias corredoras são classificadas *ex-aequo*, é atribuída a cada uma a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o *ex-aequo*.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral por pontos, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de vitórias nas etapas,
2. Número de vitórias nos sprints intermédios que contam para a classificação geral por pontos,
3. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, a corredora deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

5) Classificação da Montanha

A Classificação obtém-se através da soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação (3)

É atribuída a seguinte pontuação:

Lugar	Pontos
	PM
1.º	5
2.º	3
3.º	2

1^a

Volta a Portugal Feminina Cofidis

4.º	1
-----	---

A Classificação Geral da Montanha é estabelecida pela soma dos pontos obtidos no conjunto das contagens de montanha.

De acordo com o artigo 2.6.017 do Regulamento, em caso de empate na classificação geral da montanha, utilizam-se os seguintes critérios de desempate:

1. Número de primeiros lugares nas contagens de montanha, número de segundos lugares nas contagens de montanha e assim sucessivamente
2. Classificação geral individual por tempos.

Para beneficiar dos prémios da classificação geral final, a corredora deverá ter percorrido a totalidade do percurso da prova dentro do tempo regulamentar.

ARTIGO 11. PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios de acordo com as Obrigações Financeiras da UVP-FPC:

1º) Prémios nas Etapas e na Classificação Geral

Classificação Geral

LUGAR	ETAPA	GERAL-FINAL	JUVENTUDE - FINAL
1.ª	230,00 €	460,00 € + Troféu	180,00 € + Troféu
2.ª	140,00 €	280,00 € + Troféu	140,00 € + Troféu
3.ª	110,00 €	220,00 € + Troféu	100,00 € + Troféu
4.ª	85,00 €	170,00 €	80,00 €
5.ª	60,00 €	120,00 €	60,00 €
6.ª	50,00 €	100,00 €	40,00 €
7.ª	40,00 €	80,00 €	30,00 €
8.ª	35,00 €	70,00 €	30,00 €
9.ª	25,00 €	50,00 €	20,00 €
10.ª	25,00 €	50,00 €	20,00 €

2.º) Classificação por Pontos

1.ª Cl. - Troféu

3.º) Classificação da Montanha

1.ª Cl – Troféu

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

4.º) Classificação Melhor Portuguesa Etapa + Geral

1.ª Cl. – Troféu

5.º) Classificação por Equipas

1.ª Equipa da classificação geral final: Troféu

2.ª Equipa da classificação geral final: Troféu

3.ª Equipa da classificação geral final: Troféu

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de 5 500,00 €

ARTIGO 12. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se integralmente nesta prova e a recolha é efetuada em instalações junto à meta

ARTIGO 13. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, as seguintes corredoras devem apresentar-se diariamente na cerimónia protocolar:

- A vencedora da etapa
- A melhor portuguesa na etapa - Troféu Jogos Santa Casa
- A líder da classificação Geral Individual por Tempos
- As líderes das restantes classificações

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de 10 minutos após a sua chegada. No caso de alguma das líderes das camisolas chegar atrasada, esta deve dirigir-se imediatamente para o pódio após a sua chegada.

No final da prova, devem ainda apresentar-se na cerimónia protocolar:

- As três primeiras da classificação geral
- As três primeiras classificadas na classificação da juventude (categoria júnior)
- As vencedoras das classificações secundárias.
- A equipa vencedora da classificação geral por equipas (corredoras e DD)

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

- Dois representantes da 2.^a e 3.^a equipas

Camisolas de líder

A líder de cada classificação deverá envergar a camisola símbolo respetiva. Se uma corredora for líder de várias classificações, a ordem de prioridade das camisolas é a seguinte:

- 1) Classificação Geral Individual por Tempos– Camisola Amarela
- 2) **Classificação Geral da Juventude (categoria júnior) – Camisola Branca**
- 3) Classificação Geral por Pontos – Camisola Vermelha
- 4) Classificação Geral da Montanha– Camisola Azul

Se uma corredora for líder de várias classificações, enverga apenas uma camisola de acordo com a ordem de prioridade acima indicada, neste caso, a outra camisola é envergada pela corredora seguinte dessa classificação, exceto se este for líder de outra classificação ou se tiver que envergar a camisola de Campeã Nacional.

ARTIGO 14. PERMANÊNCIA EM PROVA

Por diretrizes emanadas do Ministério da Administração Interna, tendo em conta garantir uma maior segurança aos participantes em provas de ciclismo, e por, outro lado, salvaguardar a imagem do ciclismo perante a opinião pública regulamenta-se o seguinte:

- a) É estabelecido um teto de 15 minutos contados a partir do grupo principal da corrida e o carro vassoura, que quando ultrapassado, as corredoras nesta situação serão aconselhadas a abandonar a prova e entregar o dorsal.
- b) Todas os participantes em provas de 1 dia estão sujeitos a esta norma, que também se aplica nas provas por etapas das classes **2.14 e 2.17**.
- c) Todo a corredora que se encontre nesta situação, ao ser avisado por um comissário ou elemento oficial deve abandonar de imediato a prova.

ARTIGO 15. PENALIDADES

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UVP-FPC.

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

ARTIGO 16. ECOLOGIA

A organização da 1.^a Volta a Portugal Feminina Cofidis, na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Serão criadas e estarão claramente identificadas áreas para as ciclistas colocarem o lixo, designadamente nos últimos quilómetros da etapa.

ARTIGO 17 - ADAPTAÇÕES REGULAMENTARES ESPECIFICAS NO CONTEXTO COVID-19

17.1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

- Todos os elementos credenciados para a prova deverão ser licenciados por uma federação nacional, com exceção dos convidados, membros da comunicação social, membros das forças de segurança e tripulação das ambulâncias, reduzindo ao estritamente necessário o número de elementos em prova;
- O ato de inscrição e/ou pedido de credenciação para a prova implica por parte de quem o faz o conhecimento, aceitação expressa e cumprimento dos Regulamentos da UCI e da UVP-FPC, bem como dos Regulamentos Particulares aplicáveis a essa prova;
- Todos os elementos integrantes da prova deverão comprometer-se com o cumprimento das normas de adaptação estabelecidas pelo presente documento, bem como com o compromisso de responsabilidade e aceitação sobre as medidas a tomar pelo organizador, tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
- No decorrer da competição, todos os elementos credenciados para a prova deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento físico consignadas pela DGS;
- Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois da prova deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados no presente documento;
- Preconiza-se o uso obrigatório de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados (**denominada Zona 0**);
- As máscaras de proteção autorizadas cingem-se apenas às máscaras cirúrgicas certificadas e validadas pelo Infarmed ou em alternativa será aceite o uso de máscaras comunitárias testadas e certificadas pelo Centro Tecnológico das Indústrias do Têxtil e do Vestuário (CITEVE);
- Os elementos credenciados para a prova deverão fazer-se acompanhar dos seus equipamentos de proteção individual para o exercício das suas funções;
- Todos os equipamentos fornecidos pelo organizador deverão ser alvo de higienização com solução aquosa de base alcoólica a 70% (SABA) antes e após a sua utilização.
- A entrada em Portugal de elementos credenciados no evento será regulada segundo a legislação nacional aplicável à data do evento;

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

- Cumprimento de permanência de bolha sanitária durante todo o evento desportivo pelos elementos pertencentes às equipas e os restantes elementos credenciados;
- **Apresentação no acesso à Zona 0 do Certificado Digital COVID da EU válido ou, em alternativa, o resultado negativo de um teste de diagnóstico PCR (72h) ou Antígeno (48h);**
- Validação e assinatura do consentimento informado sobre a submissão de dados e participação no evento.

17.2. DIREITO DE CREDENCIAÇÃO

- Descreve-se neste ponto quais os indivíduos e veículos com direito a credenciação no evento;
- Elementos pertencentes às seguintes famílias: “Organização”, “Oficiais”, “Equipas”; “Comunicação Social”; “Convidados”; “Patrocinadores”;
- Serão diferenciadas da “coorte”, subfamílias com funções específicas em áreas distintas da organização: **Zona 0**;
- A credenciação para **Zona 0** depende de questões sanitárias citadas no ponto 17.1. e de questões da família a que pertencem;
- Os elementos do staff das equipas terão acesso à **Zona 0** desde que cumpram os seguintes requisitos: serem licenciados por uma Federação Nacional para a função a desempenhar; a sua credenciação ser solicitada pela respetiva equipa no formulário oficial para exercerem uma função técnica na prova; **e cumprirem o estipulado no ponto 15.1.**;
- Os veículos integrantes da caravana desportiva serão credenciados de forma diferenciada por **funções**. Esta divisão será efetuada pelo organizador, tendo por base o acesso da credencial;
- O direito de acesso dos veículos credenciados e à caravana da prova está reservado ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das funções técnicas da prova;
- Estabelece-se que o acesso dos veículos de assistência das equipas à Zona 0 só é permitido a 3 viaturas por equipa.

17.3. NORMAS DE PERMANÊNCIA PARA ELEMENTOS CREDENCIADOS PARA A ZONA 0

- Apenas deverão ser credenciados para permanecer na Zona 0 indivíduos essenciais ao funcionamento logístico e desportivo do evento;
- Todos os indivíduos deverão tomar conhecimento e consentir com as regras estabelecidas pela organização e o médico coordenador da prova;
- Apenas serão credenciados para a Zona 0 elementos **que respeitem os requisitos do ponto 15.1**;
- Deverão apresentar-se no **PPO da Zona 0 – P1 (posto de controlo sanitário)** para submissão de avaliação sanitária (inquérito de sintomas e medição de temperatura);
- O uso de máscara de proteção é obrigatório e compulsivo em todos os espaços da Zona 0 (mesmo ao ar livre). Estas regras apenas se excluem atletas em fase de warm up e cool down de exercício (deslocação de atletas em bicicleta no espaço da Zona 0 é obrigatório o uso de máscara de proteção). **Nota: na travessia em Ferry é obrigatório o uso da máscara mesmo por parte das atletas;**

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

- Proibido contato de alto risco com terceiros (incluindo contato com público/Zona 0 ou pessoas pertencentes à mesma bolha sanitária). O contato de alto risco define-se pela orientação 02a/2020 DGS (sem máscara, contato de proximidade > 15 minutos, permanência a < 2 metros de distanciamento, contato físico);
- Proibido convivência/coabitação/partilha de objetos/partilha de momento de refeição com terceiros (público);
- Proibida a entrada na zona de público;
- É fortemente recomendável a utilização de alojamento e refeições em unidades hoteleiras controladas pela organização ou em estabelecimentos em que estejam implementadas as normas de alojamento e práticas a ter em conta pelas unidades hoteleiras das equipas e organização da prova.
- O não cumprimento destes pressupostos levará à expulsão imediata da Zona 0 (independentemente das suas funções organizacionais da prova).

17.4. PARTIDA DA PROVA

- Na partida da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento devidamente credenciadas;
- Haverá um único ponto de acesso ao evento: o PPO que deverá estar instalado na entrada da Zona 0;
- Haverá um posto de controlo sanitário à entrada do PPO que controlará todos os elementos autorizados e devidamente credenciados no evento. As indicações específicas e localização serão definidas no regulamento particular da prova;
- Os técnicos da instalação dos rádios nos veículos da caravana deverão além de máscara de proteção, usar luvas bem como higienizar os equipamentos antes da sua instalação e após a sua desinstalação, de acordo com a Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 da DGS.
- Todos os procedimentos preparatórios para a competição por parte dos atletas deverão ser realizados dentro da Zona 0;
- Existirá um corredor de acesso da Box das Equipas para a Box de Partida a fim de permitir um acesso rápido e sem paragens;
- Os veículos que não têm direito a circular na caravana da prova deverão deslocar-se diretamente da respetiva zona da partida para a da chegada (com exceção dos carros das equipas que vão para o abastecimento).

ETAPAS EM LINHA

- A Box de Partida será composta pela área de apresentação das equipas/corredoras e área de concentração para a partida;
- Caso se realize a apresentação de equipas, a mesma deverá ser organizada com horários por equipa pré-definidos. O organizador deverá delimitar na estrutura do palco, o espaço reservado para cada atleta de forma a respeitar as normas de distanciamento social. O uso da máscara de proteção é obrigatório.

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

- **Alteração regulamentar:** a assinatura da folha de partida não será realizada, a confirmação de alinhar à partida será validada através de verificação visual por um comissário;
- Será criado um ponto de acesso à Box de Partida, de passagem obrigatória por parte dos atletas, para que os comissários possam controlar a presença de todos, local este onde deverá ser feito o descarte das máscaras de proteção;
- Os atletas deverão proceder à desinfeção das mãos após o descarte da máscara, devendo apenas colocar as luvas desportivas de proteção após se encontrarem alinhados para a partida;
- A Box de Partida deverá ter dimensão suficiente para que os atletas no momento que antecede a partida consigam respeitar as regras de distanciamento social (2m2 por atleta);
- A partida das provas deverá ser sempre simbólica do local de concentração e a quilometragem até ao local da partida real deverá ser suficientemente longa para permitir um aquecimento mais efetivo das atletas.

ETAPA EM CONTRARRELÓGIO

- A Box de Partida será composta pela área de controlo das bicicletas, área de espera dos atletas e rampa de partida;
- Será recomendada a presença de um elemento do staff da equipa na Box de Partida, tendo em conta ser este o único elemento que pode prestar assistência aos atletas da sua equipa; contudo esta presença estará limitada a apenas um elemento por equipa;
- O controlo oficial das bicicletas (15 minutos antes da partida de cada atleta) será efetuado por um único comissário, o qual terá que respeitar um intervalo entre atletas para higienizar as mãos e o gabarito; o mecânico deverá acompanhar o corredor e higienizar a bicicleta antes e depois do controlo pelo comissário; o pré-checking das bicicletas poderá ser realizado num horário a ser publicado em comunicado, o qual permite o tempo de 5 minutos por equipa;
- Na área de espera para a partida, estarão presentes em cada momento cinco atletas no caso do CRI, segundo a ordem de partida; as cadeiras deverão ser higienizadas antes e após a sua utilização por cada atleta;
- Na rampa de partida apenas será autorizada a permanência do atleta e do comissário juiz de partida, respeitando as regras de distanciamento social, sem existir contacto físico entre eles em nenhuma situação; a exceção será a pessoa que sustem os corredores, a qual deverá higienizar as mãos entre corredores e usar viseira de proteção além da máscara de proteção.

17.5. DESENROLAR DA PROVA

- Estará prevista pelo organizador uma redução do número de viaturas autorizadas em prova ao mínimo indispensável. Será obrigatória a ocupação máxima de 2 pessoas por viatura na caravana, com exceção do carro do presidente do colégio de comissários, do médico, das ambulâncias e os carros de apoio das equipas que podem circular com um máximo de 3 pessoas;
- Todos os motards deverão utilizar capacete integral sem necessidade de utilização de máscara de proteção de forma a evitar riscos de condução do veículo. Os passageiros deverão utilizar máscara de proteção;

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

- Os comissários que exercem as suas funções em carro com teto de abrir e o comissário juiz de partida deverão usar óculos de proteção além da máscara, os comissários moto deverão usar máscara de proteção;
- Os mecânicos de apoio neutro deverão usar luvas e óculos de proteção além da máscara de proteção;
- A viatura técnica “carro vassoura” será equiparada a uma viatura de transporte coletivo comunitário. Deste modo, a organização fará cumprir as medidas de proteção sanitária descritas na Orientação nº 027/2020 de 20/05/2020 da DGS.

ETAPAS EM LINHA

- **Alteração regulamentar:** passa a ser proibida a partilha de alimentos, bebidas ou qualquer acessório entre atletas de equipas diferentes, assim como por parte de um elemento do staff de uma equipa a um atleta de outra equipa. Um membro do staff de uma equipa apenas pode dar assistência de qualquer tipo a um atleta da sua própria equipa;
- O descarte de bidons e resíduos só é permitido nas zonas de descarte ou entregues ao carro de apoio respetivo ou ao apoio neutro.
- **Alteração regulamentar:** será permitida a utilização de sistemas de comunicação à distância entre corredoras e diretores desportivos.

17.6. CHEGADA DA PROVA

- Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na **Zona 0** deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas;
- Os elementos credenciados, que se desloquem na caravana da corrida oriundos da partida, que previamente tenham sido alvo de validação sanitária, não necessitarão de efetuar nova avaliação para o acesso à **Zona 0**;
- Apenas os elementos credenciados que se apresentam exclusivamente à chegada deverão ser alvo de controlo sanitário em zona consignada para o efeito – P1 de chegada de **Zona 0**;
- O procedimento de controlo sanitário para os elementos credenciados será o mesmo efetuado à partida;
- A Box de Chegada será composta pelo espaço que inclui a linha de chegada, a zona de desaceleração dos atletas, a zona marcada para fotógrafos/cameramen e a zona marcada para os elementos do staff das equipas;
- Na Box de Chegada será permitida a permanência de dois elementos do staff por cada equipa para rececionar os seus atletas e acompanhá-los ao pódio (identificados com braçadeiras);
- Deverá existir um corredor de acesso para encaminhar os atletas da Box de Chegada para a Box das Equipas o mais rapidamente possível e sem paragens, a descompressão deverá ser realizada já na Box das Equipas;

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

- Os atletas que tenham que se submeter ao controlo antidopagem no final da prova seguirão as instruções recebidas da ADoP (Autoridade Antidopagem de Portugal) e sendo estas antecipadamente informadas por via eletrónica;
- A classificação rápida, assim que disponível:
 - Para as equipas, afixada na área dos massagistas e enviada no grupo de Whatsapp;
 - Para a Comunicação Social, distribuída em versão papel pelo Gabinete de Imprensa;
- Nas cerimónias protocolares as individualidades convidadas poderão estar no pódio junto dos atletas respeitando as normas de distanciamento social. Não poderão existir cumprimentos físicos;
- Os atletas sobem ao pódio já com as respetivas camisolas de líder vestidas e com os restantes troféus/flores transportados pelos próprios;
- O momento fotográfico dos vencedores deverá respeitar as regras de distanciamento físico, não poderão existir cumprimentos físicos entre atletas ou com as individualidades nem será realizada a cerimónia do espumante. Os atletas deverão manter o uso da máscara durante toda a cerimónia do pódio incluindo o momento da foto, de acordo com as normas da UCI.
- Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.

17.7. COMUNICAÇÃO SOCIAL NO EVENTO

- O organizador irá utilizar os meios de comunicação oficiais do evento para divulgar as mensagens institucionais que se pretendam transmitir aos elementos da prova bem como ao público em geral;
- Os jornalistas devem remeter o pedido de acreditação através do e-mail comunicacao@fpcciclismo.pt. O pedido deve identificar o órgão de comunicação social e o(s) jornalista(s) a acreditar, devendo ser acompanhado de cópia do título profissional habilitante para o exercício de jornalismo.
- Os elementos dos órgãos de comunicação social, no exercício das suas funções, deverão respeitar as normas de higienização e distanciamento físico. É obrigatória a utilização de máscara certificada na Zona 0 (ao ar livre), assim como na sala de imprensa e na sala de conferência de imprensa.
- Os jornalistas devem entrevistar os corredores e staff junto à área das respetivas equipas. As entrevistas devem ser feitas, tanto quanto possível, de forma individual, admitindo-se o máximo de três órgãos de comunicação entrevistando em simultâneo cada interlocutor.
- Os jornalistas devem usar extensores nos microfones e nos outros aparelhos de recolha de sons dos entrevistados, de forma a manterem a distância de segurança. Os microfones e demais artefactos de recolha de sons devem ser cobertos por película plástica, que deverá ser higienizada entre cada entrevista.

1^a



Volta a Portugal Feminina Cofidis

17.8. MEDIDAS SANCIONATÓRIAS SOBRE O INCUMPRIMENTO ÀS MEDIDAS DE EXCEÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO

- Todos os elementos credenciados para a prova estão sujeitos ao cumprimento da legislação estabelecida a nível governamental para o respeito das práticas de saúde estabelecidas pela DGS e respetivas medidas sancionatórias;
- Não obstante as sanções previstas nos Regulamentos aplicáveis a este tipo de prova, a infração ou incumprimento das normas de exceção definidas pelo presente Regulamento serão alvo de sanções por parte da Organização da prova/Task Force UVP-FPC COVID-19 ou do Colégio de Comissários, consoante a natureza da mesma, e que poderão ir desde a advertência oficial até à expulsão da prova em questão e/ou das provas seguintes a realizar, tendo em conta a gravidade da infração, o facto de a mesma ser cometida de forma continuada e repetida, e ainda as circunstâncias atenuantes e agravantes da situação.